

## NOTA DE ESCLARECIMENTO 01/2023

**ASSUNTO:** Piso da Enfermagem

**TEMÁTICA:** Financiamento em Saúde

Nesta sexta-feira (12/05), Dia Internacional da Enfermagem, o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS Nº 597 que define os critérios de rateio dos recursos previstos na Lei nº 14.581, de 11 de maio de 2023, destinados a assistência financeira complementar da União para o cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2023.

Contudo, a portaria estabelece recurso apenas para o ano de 2023 direcionado a uma despesa que tem caráter permanente. Não ficou claro o critério de rateio desses recursos destinados aos municípios, e, além de todos esses pontos confusos, um dos mais graves está o fato de não ser destinado a todos os profissionais, ficando restrito apenas a equipe de enfermagem da atenção especializada, continuando sem perspectiva os profissionais da atenção primária e vigilância em saúde.

Além de todas essas discrepâncias de informações, a Portaria GM/MS Nº 597/2023 diverge, inclusive, da Lei 14.434/2022, onde a portaria tomou como referência a carga horária de 40 horas semanais para os pisos instituídos pela Lei, porém a Lei, em seu §1º, Art. 2º, estabelece que deve ser *“assegurada a manutenção das remunerações e dos salários vigentes superiores a ele na data de entrada em vigor desta Lei, independentemente da jornada de trabalho para a qual o profissional ou trabalhador foi admitido ou contratado”*.

Após inúmeras manifestações e questionamentos sobre a Portaria GM/MS Nº 597/2023, o Ministério da Saúde informou em nota *“Com o objetivo de dirimir interpretações errôneas do texto originalmente publicado, o Ministério da Saúde promoverá a republicação da Portaria GM/MS Nº 597”*.

Para além de todas as inconsistências acima descritas, ratificamos que a Lei nº 14.434/2022 permanece com seus efeitos suspensos por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), e, ainda é necessário aguardar a sua manifestação sobre o tema.

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

**Soraya Galdino**

**Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba**

**Secretária de Saúde de Itabaiana-PB**